

Falta número e Senado CORREIO BRAZILIENSE não convoca ministros

17 MAR 1988

O Senado deixou de votar ontem, por falta de quorum, requerimento de convocação dos ministros da Fazenda e da Administração, Majlson da Nóbrega e Aluizio Alves, para esclarecerem divergências de declarações sobre a política salarial para o funcionalismo civil.

Assinado por todos os líderes, o requerimento é fundamentado em entrevista do ministro da Administração, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 13 último, com procedência de Porto Alegre. Os termos dessa entrevista, que o Ministro ainda não leu, são, no entanto, por ele contestados.

CAUTELA

O requerimento dos líderes enfatiza que, nessa entrevista, o ministro teria afirmado: a) de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987 a defasagem salarial dos servidores registrou uma média de 80 a 110%; b) com a URP, a folha de pagamento chegou a 40% da receita líquida do Governo. O ministro Majlson da Nóbrega teria afirmado que a despesa com pessoal alcançou 70% e houve um aumento real de 20% no ganho dos servidores.

Outras informações são: a) o presidente José Sarney é contra a extinção da URP

ou seu congelamento por três meses; b) os ministros Majlson da Nóbrega e Batista de Abreu (Planejamento) querem acabar com o reajuste do funcionalismo; c) será uma injustiça congelar a URP para os servidores públicos quando a inflação está alta para todos os trabalhadores; d) os cálculos dos ministros Majlson e Abreu sobre a folha de pagamento não são os mais corretos.

A esse respeito, o ministro Aluizio Alves mandou a seguinte carta para o colunista João Emílio Falcão, do *CORREIO BRAZILIENSE*:

"Meu caro Falcão,

Acabo de ler, no *CORREIO BRAZILIENSE*, o seu artigo "Vitória dos maus".

Surpreendeu-me, logo no primeiro parágrafo, a sua afirmação "o ministro da Administração garante que o Presidente da República não aceitará a extinção da URP para os servidores, nem seu congelamento por três meses".

Jamais garanti o que não me cabe garantir, principalmente em se tratando de uma assertiva envolvendo o nome do Presidente da República.

Também, não é verdadeira a informação que chegou ao seu conhecimento sobre a "perda salarial de noventa por cento", de 1º de janeiro de 86 a 31 de

dezembro de 87. Em verdade, nos meus pronunciamentos sobre o assunto, refiro-me ao período iniciado a 1º de janeiro de 1976 e concluído em 31 de dezembro de 87, conforme levantamento realizado por esta Secretaria com a competente participação do Ministério do Trabalho.

Improcede, ainda, a referência a mim atribuída: "Os cálculos dos ministros Majlson e Abreu não estão corretos". Ocorre que antes, quando os percentuais atingiam de 33 a 43, o referencial era a administração direta e as autarquias. Atualmente, no cálculo, estão incluídas as fundações e as empresas típicas de Governo, o que eleva o percentual para 60, somando-se os números anteriores aos dos órgãos agora computados.

Estranho a imputação de que "o ministro da Administração deixa seus companheiros da Fazenda e do Planejamento em situação muito difícil". Não costumo agir assim. Tenho por ambos o maior apreço e sei do esforço que desenvolvem para ajudar a administração do presidente José Sarney.

São essas as correções que faço à publicação, sempre com a atenção que você me merece.

Com um abraço cordial de

ALUIZIO ALVES"